

Data: 14/02/2022

Edição: 024.22

Referente: Resolução Normativa nº 480/22 - alteração do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

Por força do que dispõe o §8º, da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, incluído pela Medida Provisória nº 1.067, de 2 de setembro de 2021, hoje foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Resolução Normativa nº 480/22, que entrará em vigor no dia 2 de julho de 2022, para incluir no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde a utilização dos procedimentos "*Mycobacterium leprae (Bacilo de Hansen), detecção de resistência a antibióticos por PCR*"; "*Mycobacterium leprae (Bacilo de Hansen), IgM, anticorpos (teste rápido)*"; e "*Mycobacterium leprae (Bacilo de Hansen), Pesquisa PCR em tempo real*".

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas* Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

